



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 282/2025 – de 16 de Julho de 2025

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 297/2024, à servidora Sheila Regina Terrenas)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

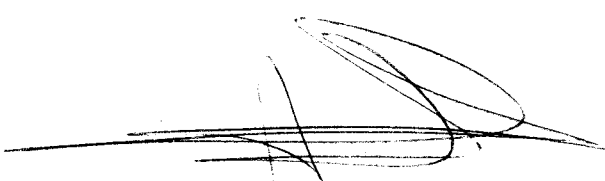
Resolve

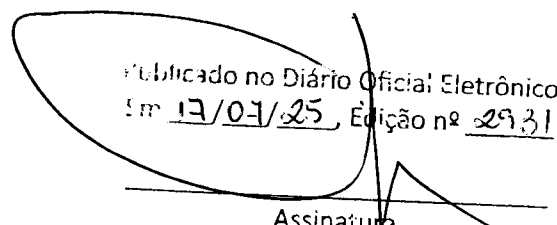
Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 16 de Julho de 2025, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 297/2024, de 11 de Setembro de 2024, à servidora **Sheila Regina Terrenas**, matrículas nº 3031 e nº 3173, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Publicado no Diário Oficial Eletrônico
em 17/07/25, Edição nº 2931

Assinatura